



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 12 /2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

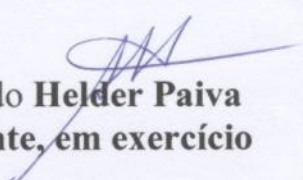
RESOLVE:

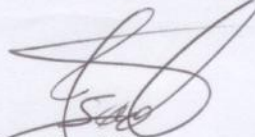
Art. 1º EXONERAR na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a senhora Maria de Nazaré Pessoa Juvencio, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, SP – EG-9**, da Liderança de Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

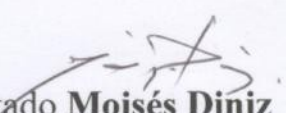
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 02 de janeiro de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
24 de janeiro de 2006


Deputado **Helder Paiva**
Presidente, em exercício


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário